



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria n.º 0782, de 09 de maio de 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o contido nos Processos n.º 23064.000750/2014-46 e 23064.000751/2014-91,

RESOLVE

tornar sem efeito a autorização de afastamento para realização de curso de Pós-Graduação concedida a JOSÉ BENTO SUART JÚNIOR, pela Portaria n.º 475, de 24.03.2014.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor